ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS 499/2016

Folhas Nº 01

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 43 - Secretaria de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO: 16.01.2.043.3.3.90.39.16.00.00.00 (25/2016)

NOME DO SOLICITANTE: Marli Cerutti Machado
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
OBJETO/FINALIDADE: Solicitação para serviço de reforma do Toten da ESF Diadema, placa de identificação do setor de especialidades, conserto porta fisioterapia com troca da estrutrura metálica, conserto de puxadores das janelas da ESF Guarany e suporte para acondic. das lixeiras de material hospitalar da ESF Alvorada.
OBSERVAÇÕES: Pagamento com recursos do convênio FMS, PMAQ conta corrente 94-4, Caixa Econômica Federal.

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	Un	Reforma de Toten 2,20 x 0.80cm com reforço na estrutura com ferro perfil U, pinuta com esmalte sintético, troca de adesivo com impressão digital (frente e verso) com mão de obra inclusa (02-99-12153)	710,0000	710,00
2	1	Un	Adesivo com imprssão digital em placa de PVC 0,95 x 0.98cm (01-28-12068)	100,0000	100,00
3	1	Un	Porta de Correr em Tubo Reforçado com Espaçamento (01-25-12195)	1.812,0000	1.812,00
4	1	Un	Conserto de puxadores de janela (02-99-12154)	100,0000	100,00
5	1	Un	Suporte para lixeira com estrutura de ferro armado 1.20x0.80cm x 1m (02-99-12155)	1.100,0000	1.100,00
				VALOR TOTAL PREVISTO	**3.822,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

25/11/2016

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 178/2016 de 04/04/2016

Marli Cerutti Machado

☐ - DEFERIDO - ____/____/____

☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Folhas
Nº 02

ORÇAMENTO

Secretaria de saúde de Xaxim

Descrição dos produtos	Quantidade	Valor
Unidade Vila Diadema		
Reforma de toten medidas de 2,20x0,80cm Reforço de estrutura com ferro perfil U, pintura com esmalte sintético, troca de adesivos com impressão digital (dois lados do painel), mão de obra para fixação	01	R$710,00
Unidade Central		
Troca de adesivo com impressão digital em placa pvc 2mm (já existente no local) medidas de 0,95x0,98cm e colocação	01	R$100,00
Troca de porta entrada fisioterapia Retirada de porta atual reparos na base colocação de marmore e troca por porta de vidro incolor 8mm , medidas de 2,15x2,10cm com trilho, aluminio fosco, fechadura e puxador.	01	R$1.812,00
Unidade Bairro Guarany		
Troca de Puxadores em janelas, em aluminio	01	R$100,00
Unidade Alvorada		
Suporte para lixeiro, estrutura de ferro, tela armada, porta com dobradiça e telhado medidas de 1,20x0,80cmx1m	01	R$1.100,00
Total		R$3.822,00

novarte comunicação visual
Gerente

Entrega do material:
20 dias úteis após confirmação do material
Formas de pagamento: A combinar
Orçamento válido por 15 dias

Xaxim, 24/11/2016

Juliano Anghinoni

novarte
comunicação visual

(49) 3353 5190
novarte@novarte.art.br
CNPJ 09.330.210/0001-12 INS. EST. 255.550.677
Rua Avelino Lunardi 505 | Bro. Dr. Ari Lunardi
Xaxim-SC

BETO
Propaganda

Xaxim - Saúde

Folhas
Nº 03

Unidade Vila Diadema

Reforma de toten medidas de 2.20x0.80cm
Reforço de estrutura com ferro perfil U. pintura com esmalte sintético.
troca de adesivos com impressão digital (dois lados do painel).
mão de obra para fixação.....R$810.00

Unidade Central

Troca de adesivo com impressão digital em placa pvc 2mm (já existente no local)
medidas de 0.95x0.98cm e colocação.....R$110.00

Troca de porta entrada fisioterapia
Retirada de porta atual reparos na base colocação de marmore
e troca por porta de vidro incolor 8mm . medidas de 2.15x2.10cm com trilho.
aluminio fosco. fechadura e puxador.....R$1.910.00

Unidade Bairro Guarany

Troca de Puxadores em janelas. em aluminio.....R$90.00

Unidade Alvorada

Suporte para lixeiro. estrutura de ferro. tela armada. porta com dobradiça
e telhado medidas de 1.20x0.80cmx1m.....R$1.250.00

Total R$4.170.00

BETO
Propaganda
Raphael Sant Anna Passinato

49 99994 3311
propagandabeto@gmail.com
Rua Barão do Rio Branco, 1721 -
Bairro Nossa Senhora de Fátima - Xanxerê-SC

Xanxerê novembro de 2016

Raphael Sant Anna Passinato
CNPJ: 18.287.9925/0001-20

ENGINOX
PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS

Folhas
Nº 04

Xaxim, 24 de Outubro de 2016.

Cliente: Secretaria de Saúde

Unidade Vila Diadema

Reforma de totem medidas de 2,20x0,80cm
Reforço de estrutura com ferro perfil U, pintura com esmalte sintético, troca de adesivos com impressão digital (dois lados do painel), mão de obra para fixação

R$ 715,00

Unidade Central

Troca de adesivo com impressão digital em placa pvc 2mm (já existente no local) medidas de 0,95x0,98cm e colocação .

R$ 120,00

Troca de porta entrada fisioterapia
Retirada de porta atual reparos na base colocação de mármore e troca por porta de vidro incolor 8mm , medidas de 2,15x2,10cm com trilho, alumínio fosco, fechadura e puxador.

R$ 1.900,00

Unidade Bairro Guarany

Troca de Puxadores em janelas, em alumínio.

R$ 100,00

ENGINOX
PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS
CNPJ: 18.842.776/0001-14
49 3353-4101

Rua Manoel José Leite, Nº 39
Bairro Ari Lunardi – Xaxim SC.
CNPJ 18.842.776/0001-14 – Insc. Estadual:257232486
(49) 3353 4101 – contato@enginox.ind.br

ENGINOX
PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS

Folhas
Nº 05

Unidade Alvorada

Suporte para lixeiro, estrutura de ferro, tela armada, porta com dobradiça e telhado medidas de 1,20x0,80cmx1m

R$ 1.000,00

Valor Total dos serviços R$ 3.835,00

Validade da proposta: 30 dias
Condições de pagamento: Entrada e o restante a combinar;
OBS: Este valor orçado e toda a fabricação e colocação, conforme combinado.

Att,
Rodrigo

Desde já a equipe Enginox Projetos e Soluções Metálicas agradecem a confiança.

ENGINOX
PROJETOS E SOLUÇÕES METÁLICAS
CNPJ: 18.842.776/0001-14
49 3353-4101

Rua Manoel José Leite, Nº 39
Bairro Ari Lunardi – Xaxim SC.
CNPJ 18.842.776/0001-14 – Insc. Estadual:257232486
(49) 3353 4101 – contato@enginox.ind.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folhas
Nº 06

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072203

Data da Inscrição: 03/07/2015	**Data da Renovação:** 03/07/2015	**Validade:** 03/07/2016

Razão Social: 5104 - NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME **Data do Cadastro:** 03/03/2008
Endereço: Rua João Lunardi, 670
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933535190 / 49 **e-mail:** novaarte@desbrava.com.br, novaarte@financeiro.com.br
CNPJ: 09.330.210/0001-12
Inscrição Estadual: 255.550677
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO	069AE1A4CFCD8693	08/12/2016	06/06/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	121494655/2016	08/12/2016	06/06/2017
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140109454207	08/12/2016	06/12/2017
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	3850	08/12/2016	06/02/2017
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2016112202070991590302	22/11/2016	21/12/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Folhas Nº 07

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.330.210/0001-12 MATRIZ		**28/01/2008**

NOME EMPRESARIAL
NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOVARTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AVELINO LUNARDI	**505**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**DR ARI LUNARDI**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOVAARTE@DESBRAVA.COM.BR	**(49) 3353-5190**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/01/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/12/2016** às **08:07:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Folhas
Nº 08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.330.210/0001-12
Certidão nº: 121494655/2016
Expedição: 08/12/2016, às 08:18:52
Validade: 05/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.330.210/0001-12, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/12/2016 08h17min

Número	Validade
3850	06/02/2017

Folhas
Nº 09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ: 09.330.210/0001-12

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
prefeitura	licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0QHFWE0Y29621

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 08 de Dezembro de 2016

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folhas
Nº 10
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME**
CNPJ/CPF: **09.330.210/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**160140109454207**
Data de emissão:	**08/12/2016 08:13:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**06/02/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/12/2016 08:13:54

Folhas
Nº 11

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09330210/0001-12
Razão Social: NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
Nome Fantasia: NOVARTE
Endereço: RUA JOAO LUNARDI 670 SALA 103 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2016 a 21/12/2016

Certificação Número: 2016112202070991590302

Informação obtida em 08/12/2016, às 08:11:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folhas
Nº 12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
CNPJ: 09.330.210/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:55:22 do dia 08/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2017.
Código de controle da certidão: **069A.E1A4.CFCD.8693**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas
Nº 13

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de tóten da ESF Diadema, placa de identificação do setor de especialidades, conserto porta fiosioterapia com troca da estrutura metálica, conserto de puxadores das janelas da ESF Guarany e suporte para lixeiras de material hospitalar da ESF Alvorada.

Processo Adm. nº: 166/2016 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 dias após a solicitação
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Urgência:
Vigência: 31/12/2016
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
25	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variáv	3.3.90.39.16.00.00.00	3.822,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			

Total previsto: 3.822,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Reforma de Toten 2,20 x 0.80cm com reforço na estrutura com ferro perfil U, pinuta com esmalte sintético, troca de adesivo com impressão digital (frente e verso) com mão de obra inclusa (02-99-12153)	710,0000	710,00
2	1,000	Un	Adesivo com imprssão digital em placa de PVC 0,95 x 0.98cm (01-28-12068)	100,0000	100,00
3	1,000	Un	Porta de Correr em Tubo Reforçado com Espaçamento (01-25-12195)	1.812,0000	1.812,00
4	1,000	Un	Conserto de puxadores de janela (02-99-12154)	100,0000	100,00
5	1,000	Un	Suporte para lixeira com estrutura de ferro armado 1.20x0.80cm x 1m (02-99-12155)	1.100,0000	1.100,00
			Total Geral ------>	3.822,0000	3.822,00

Xaxim, 12 de Dezembro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas
Nº 14

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 166/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias após a solicitação
F - Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2016
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de tóten da ESF Diadema, placa de identificação do setor de especialidades, conserto porta fiosioterapia com troca da estrutura metálica, conserto de puxadores das janelas da ESF Guarany e suporte para lixeiras de material hospitalar da ESF Alvorada.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
25	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variáve	3.3.90.39.16.00.00.00	3.822,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			

Total Previsto : 3.822,00

Xaxim, 12 de Dezembro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas
Nº 15

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[√] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 166/2016
Data do Processo Adm.: 12/12/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de tóten da ESF Diadema, placa de identificação do setor de especialidades, conserto porta fiosioterapia com troca da estrutura metálica, conserto de puxadores das janelas da ESF Guarany e suporte para lixeiras de material hospitalar da ESF Alvorada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
25	16.01	2.043	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	11.056,65	3.822,00
					Total Previsto:	**3.822,00**
					Total Geral:	**3.822,00**

Xaxim, Em 12/12/16

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas
Nº 16

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	166/2016
Processo de Licitação:	166/2016
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	44/2016-DL
Data do Processo:	12/12/2016
Data da Abertura das Propostas:	12/12/2016
Hora da Abertura das Propostas:	09:40

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 12/12/2016

Cipriani

LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 44/2016 - DL

Processo Nr.: 166/2016
Data: 12/12/2016

Folhas
Nº 17

Folha: 1/2

Fornecedor: NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME — Código: 5104
Endereço: Rua João Lunardi, 670
Cidade: Xaxim - SC
CNPJ: 09.330.210/0001-12 — Inscrição Estadual: 255.550677

Objeto da Compra: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de tóten da ESF Diadema, placa de identificação do setor de especialidades, conserto porta fiosioterapia com troca da estrutura metálica, conserto de puxadores das janelas da ESF Guarany e suporte para lixeiras de material hospitalar da ESF Alvorada.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	Un	Reforma de Toten 2,20 x 0.80cm com reforço na estrutura com ferro perfil U, pinuta com esmalte sintético, troca de adesivo com impressão digital (frente e verso) com mão de obra inclusa (02-99-12153)
2	1,00	Un	Adesivo com imprssão digital em placa de PVC 0,95 x 0.98cm (01-28-12068)
3	1,00	Un	Porta de Correr em Tubo Reforçado com Espaçamento (01-25-12195)
4	1,00	Un	Conserto de puxadores de janela (02-99-12154)
5	1,00	Un	Suporte para lixeira com estrutura de ferro armado 1.20x0.80cm x 1m (02-99-12155)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de tóten da ESF Diadema, placa de identificação do setor de especialidades, conserto porta fiosioterapia com troca da estrutura metálica, conserto de puxadores das janelas da ESF Guarany e suporte para lixeiras de material hospitalar da ESF Alvorada.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deve-se à pesquisa de mercado, através da qual foram realizadas cotações de preço, tendo a empresa vencedora ofertado a melhor proposta, ou seja, o menor custo para o erário.

Xaxim, 12 de Dezembro de 2016

IDACIR ANTONIO ORSO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 44/2016 - DL

Processo Nr.: 166/2016
Data: 12/12/2016

Folhas Nº 18

12/12/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xaxim, 12 de Dezembro de 2016

Cipriani

LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698

Valor da Despesa: 3.822,00 (três mil oitocentos e vinte e dois reais)

Pagamento.....: Com até 30 dias após entrega

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas
Nº 19

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	166/2016
Processo de Licitação:	166/2016
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	44/2016-DL
Data do Processo:	12/12/2016
Data da Abertura das Propostas:	12/12/2016
Hora da Abertura das Propostas:	09:40 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 12/12/2016

LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Senador Nereu Ramos, 500 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 44/2016 - DL Processo Administrativo: 166/2016 Processo de Licitação: 166/2016 Data do Processo: 12/12/2016

Folhas
Nº 20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 166/2016
b) Licitação Nr.: 44/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 12/12/2016
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de tóten da ESF Diadema, placa de identificação do setor de especialidades, conserto porta fiosioterapia com troca da estrutura metálica, conserto de puxadores das janelas da ESF Guarany e suporte para lixeiras de material hospitalar da ESF Alvorada.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (5104)						
1	Reforma de Toten 2,20 x 0.80cm com reforço na estrutura com ferro perfil U, pinuta com esmalte sintético, troca de adesivo com impressão digital (frente e verso) com mão de obra inclusa	Un	1,00	0,0000	710,00	710,00
2	Adesivo com imprssão digital em placa de PVC 0,95 x 0.98cm	Un	1,00	0,0000	100,00	100,00
3	Porta de Correr em Tubo Reforçado com Espaçamento	Un	1,00	0,0000	1.812,00	1.812,00
4	Conserto de puxadores de janela	Un	1,00	0,0000	100,00	100,00
5	Suporte para lixeira com estrutura de ferro armado 1.20x0.80cm x 1m	Un	1,00	0,0000	1.100,00	1.100,00
					Total do Fornecedor:	**3.822,00**
					Total Geral:	**3.822,00**

Xaxim, 12 de Dezembro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Senador Nereu Ramos, 500 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 44/2016 - DL Processo Administrativo: 166/2016 Processo de Licitação: 166/2016 Data do Processo: 12/12/2016

Folhas Nº 21

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 166/2016
b) Licitação Nr.: 44/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 12/12/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de tóten da ESF Diadema, placa de identificação do setor de especialidades, conserto porta fisioterapia com troca da estrutura metálica, conserto de puxadores das janelas da ESF Guarany e suporte para lixeiras de material hospitalar da ESF Alvorada.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005104 - NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	5	0,0000	3.822,00
	5		3.822,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.00.00.00.00.00 (25) Saldo: 11.056,65

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Senador Nereu Ramos, 500 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 44/2016 - DL Processo Administrativo: 166/2016 Processo de Licitação: 166/2016 Data do Processo: 12/12/2016

Folhas
Nº 22

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 166/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 017/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/12/2016, às 09:40 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 44/2016-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de tóten da ESF Diadema, placa de identificação do setor de especialidades, conserto porta fiosioterapia com troca da estrutura metálica, conserto de puxadores das janelas da ESF Guarany e suporte para lixeiras de material hospitalar da ESF Alvorada.

Nº. Publ. 166 / 2016
Data da Publ. 12/12/16
Data Saída 12/01/16
Resp. pela Publ.
Nome:

Xaxim, 12 de Dezembro de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 44/2016 - DL

Processo Administrativo:	**166/2016**
Processo de Licitação:	**166/2016**
Data do Processo:	**12/12/2016**

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Folhas Nº 23

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 09:40 horas do dia 12/12/2016 até às 09:40 horas do dia 12/12/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de tóten da ESF Diadema, placa de identificação do setor de especialidades, conserto porta fiosioterapia com troca da estrutura metálica, conserto de puxadores das janelas da ESF Guarany e suporte para lixeiras de material hospitalar da ESF Alvorada.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Un	Reforma de Toten 2,20 x 0.80cm com reforço na estrutura com ferro perfil U, pinuta com esmalte sintético, troca de adesivo com impressão digital (frente e verso) com mão de obra inclusa (02-99-12153)
2	1,000	Un	Adesivo com imprssão digital em placa de PVC 0,95 x 0.98cm (01-28-12068)
3	1,000	Un	Porta de Correr em Tubo Reforçado com Espaçamento (01-25-12195)
4	1,000	Un	Conserto de puxadores de janela (02-99-12154)
5	1,000	Un	Suporte para lixeira com estrutura de ferro armado 1.20x0.80cm x 1m (02-99-12155)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 12 de Dezembro de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA

Folhas Nº 24

AVISO DE DISPENSA 044/2016

Prefeitura Municipal de Xaxim – SC
Extrato de dispensa
Modalidade: Dispensa de licitação n. 044/2016
Processo Licitatório n. 166/2016
Fundamento legal: art.24, II Lei 8.666/93.
Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de tóten da ESF Diadema, placa de identificação do setor de especialidades, conserto porta fiosioterapia com troca da estrutura metálica, conserto de puxadores das janelas da ESF Guarany e suporte para lixeiras de material hospitalar da ESF Alvorada.
Contratada: NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. CNPJ: 09.330.210/0001-12
Contratante: Município de Xaxim/Fundo Municipal de Saúde.

Xaxim 12 de dezembro de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA 045/2016

Prefeitura Municipal de Xaxim – SC
Extrato de dispensa
Modalidade: Dispensa de licitação n. 045/2016
Processo Licitatório n. 167/2016
Fundamento legal: art.24, II Lei 8.666/93.
Objetivo: Aquisição de material de expediente, blocos, de receituários, anotações e demais para uso junto a secretaria de saúde.
Contratada: JULIESER ADAMS ME. CNPJ: 09.373.584/0001-15
Contratante: Município de Xaxim/Fundo Municipal de Saúde.

Xaxim 12 de dezembro de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Decreto 389

DECRETO Nº. 389/2016

"Dispõe Sobre a Suplementação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Vigente e da outras providencias".

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº. 4127/2015 de 27 de Novembro de 2015.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 249.709,29 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e vinte e nove centavos), destinado a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente:

Código	Unidade	Projeto atividade
06.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Modalidade	Fonte	Valor R$
3.3.90.00.00	01.19	104.000,00
3.1.90.00.00	01.36	91.720,00

Código	Unidade	Projeto atividade
16.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	2.045 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde Epidemiológica

Modalidade	Fonte	Valor R$
3.3.90.00.00	01.38.000016	55.262,87

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar serão utilizados recursos de anulações de despesas nas seguintes programações de despesas:

Código	Unidade	Projeto atividade
06.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

25

INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0141/2016

De um lado, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Sob n. 09.330.210/0001-12, estabelecida na Rua João Lunardi, nº 670, centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado pelo **Sr. JULIANO ANGHINONI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 039.150.499-13 e portador da cédula de identidade nº 3.647.132-1, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato ás normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0166/2016, Dispensa nº 0044/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de totem da ESF Diadema, placa de identificação do setor de especialidades, conserto porta fisioterapia com troca da estrutura metálica, conserto de puxadores das janelas da ESF Guarany e suporte para lixeiras de material hospitalar da ESF Alvorada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

Atos convocatórios
Edital de licitação (Dispensa nº 0044/2016 – Processo Licitatório nº 0166/2016)
Especificações e proposta da proponente vencedora
Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

§ 1º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pelas dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 16.01 - Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática: 10.301.1001-Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade: 2.043 - Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variável
Dotação Orçamentária: (25/2016) 3.390.39.16.00.00.00
Fonte Recurso: 0.1.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS/Uni

No quadro a seguir são especificados os materiais/equipamentos, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Reforma de Toten 2,20 x 0.80cm com reforço na estrutura com ferro perfil U, pintura com esmalte sintético, troca de adesivo com impressão digital (frente e verso) com mão de obra inclusa.	Un	01	710,00	710,00
02	Adesivo com impressão digital em placa de PVC 0,95 x 0.98cm.	Un	01	100,00	100,00
03	Porta de Correr em Tubo Reforçado com Espaçamento.	Un	01	1.812,00	1.812,00
04	Conserto de puxadores de janela.	Un	01	100,00	100,00
05	Suporte para lixeira com estrutura de ferro armado 1.20x0.80cm x 1m.	Un	01	1.110,00	1.100,00
					3.822,00

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R$ 3.822,00 (três mil oitocentos vinte dois reais), no exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a serviços e mediante liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

a) É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

O Contratado obriga-se a:

a) Cumprir com os preços descritos na proposta de preço;
b) Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
c) Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
e) Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
f) A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:
a) Fiscalizar e controlar a entrega dos materiais;
b) Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
c) Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

CLAÚSULA OITAVA – DA RECISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) suspensão do direito de licitar junto ao Município;
c) declaração de inidoneidade;
d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO PARA INICIO DA ENTREGA DOS ITENS

A CONTRATADA obriga-se a entregar os itens mediante autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO: DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, 12 de dezembro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATANTE
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME
CONTRATADA
Juliano Anghinoni
Representante Legal

LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

PROCESSO LICITATÓRIO 166/2016

DISPENSA 044/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume enumerado de 01 (um) a 28 (vinte e oito), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai assinada por mim.

Xaxim SC, 20 de dezembro de 2016.

Otavio Skrzypczak

Membro da Comissão de Licitação

INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0141/2016

De um lado, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Sob n. 09.330.210/0001-12, estabelecida na Rua João Lunardi, nº 670, centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado pelo **Sr. JULIANO ANGHINONI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 039.150.499-13 e portador da cédula de identidade nº 3.647.132-1, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato ás normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0166/2016, Dispensa nº 0044/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de totem da ESF Diadema, placa de identificação do setor de especialidades, conserto porta fisioterapia com troca da estrutura metálica, conserto de puxadores das janelas da ESF Guarany e suporte para lixeiras de material hospitalar da ESF Alvorada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

Atos convocatórios
Edital de licitação (Dispensa nº 0044/2016 – Processo Licitatório nº 0166/2016)
Especificações e proposta da proponente vencedora
Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

§ 1º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pelas dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 16.01 - Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática: 10.301.1001-Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade: 2.043 - Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variável
Dotação Orçamentária: (25/2016) 3.390.39.16.00.00.00
Fonte Recurso: 0.1.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS/Uni

No quadro a seguir são especificados os materiais/equipamentos, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Reforma de Toten 2,20 x 0.80cm com reforço na estrutura com ferro perfil U, pintura com esmalte sintético, troca de adesivo com impressão digital (frente e verso) com mão de obra inclusa.	Un	01	710,00	710,00
02	Adesivo com impressão digital em placa de PVC 0,95 x 0.98cm.	Un	01	100,00	100,00
03	Porta de Correr em Tubo Reforçado com Espaçamento.	Un	01	1.812,00	1.812,00
04	Conserto de puxadores de janela.	Un	01	100,00	100,00
05	Suporte para lixeira com estrutura de ferro armado 1.20x0.80cm x 1m.	Un	01	1.110,00	1.100,00
					3.822,00

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R$ 3.822,00 (três mil oitocentos vinte dois reais), no exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a serviços e mediante liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

a) É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

O Contratado obriga-se a:

a) Cumprir com os preços descritos na proposta de preço;
b) Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
c) Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
e) Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
f) A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

a) Fiscalizar e controlar a entrega dos materiais;
b) Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
c) Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

Cipriani

15040 - Fundo Municipal de Saúde de Xaxim
Licitatório 0166/2016 - Dispensa 0044/2016 -CT0141/2016 1113

O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

CLAÚSULA OITAVA – DA RECISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) suspensão do direito de licitar junto ao Município;
c) declaração de inidoneidade;
d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO PARA INICIO DA ENTREGA DOS ITENS

A CONTRATADA obriga-se a entregar os itens mediante autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO: DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, 12 de dezembro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATANTE
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME
CONTRATADA
Juliano Anghinoni
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0141/2016

De um lado, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Sob n. 09.330.210/0001-12, estabelecida na Rua João Lunardi, nº 670, centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado pelo **Sr. JULIANO ANGHINONI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 039.150.499-13 e portador da cédula de identidade nº 3.647.132-1, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato ás normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0166/2016, Dispensa nº 0044/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de totem da ESF Diadema, placa de identificação do setor de especialidades, conserto porta fisioterapia com troca da estrutura metálica, conserto de puxadores das janelas da ESF Guarany e suporte para lixeiras de material hospitalar da ESF Alvorada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

Atos convocatórios
Edital de licitação (Dispensa nº 0044/2016 – Processo Licitatório nº 0166/2016)
Especificações e proposta da proponente vencedora
Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

§ 1º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pelas dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 16.01 - Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática: 10.301.1001-Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade: 2.043 - Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variável
Dotação Orçamentária: (25/2016) 3.390.39.16.00.00.00
Fonte Recurso: 0.1.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS/Uni

No quadro a seguir são especificados os materiais/equipamentos, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Reforma de Toten 2,20 x 0.80cm com reforço na estrutura com ferro perfil U, pintura com esmalte sintético, troca de adesivo com impressão digital (frente e verso) com mão de obra inclusa.	Un	01	710,00	710,00
02	Adesivo com impressão digital em placa de PVC 0,95 x 0.98cm.	Un	01	100,00	100,00
03	Porta de Correr em Tubo Reforçado com Espaçamento.	Un	01	1.812,00	1.812,00
04	Conserto de puxadores de janela.	Un	01	100,00	100,00
05	Suporte para lixeira com estrutura de ferro armado 1.20x0.80cm x 1m.	Un	01	1.110,00	1.100,00
					3.822,00

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R$ 3.822,00 (três mil oitocentos vinte dois reais), no exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a serviços e mediante liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

a) É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

O Contratado obriga-se a:

a) Cumprir com os preços descritos na proposta de preço;
b) Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
c) Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
e) Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
f) A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:
a) Fiscalizar e controlar a entrega dos materiais;
b) Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
c) Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

CLAÚSULA OITAVA – DA RECISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) suspensão do direito de licitar junto ao Município;
c) declaração de inidoneidade;
d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO PARA INICIO DA ENTREGA DOS ITENS

A CONTRATADA obriga-se a entregar os itens mediante autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO: DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, 12 de dezembro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATANTE
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME
CONTRATADA
Juliano Anghinoni
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha